

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.953.187/0001-52, com sede na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, neste ato representado pelos Gestores os Srs. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO e AERTON DAVI DO NASCIMENTO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a **MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME**, CNPJ nº. 12.384.556/0001-08, estabelecida à Avenida Adolfo Moitinho, nº 569, casa, centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Srª Carla Katuscia Figueiredo Moitinho, RG nº 9.934088-77 SSP/BA e CPF nº 839.937.705-87, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 975/2013, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao redor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, em 01 de julho de 2014.

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Contratante

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA
AERTON DAVI DO NASCIMENTO
Contratante

MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F375AFB3E63170D75CCBC4C5FCB141DF

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, CNPJ sob o nº. 13.808.936/0001-95, com sede na Avenida Romão Gramacho, nº 77, centro, América Dourada - Bahia, representada pelo seu atual Gestor JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME, CNPJ nº. 12.384.556/0001-08, estabelecida à Avenida Adolfo Moitinho, nº 569, casa, centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Srª Carla Katiúscia Figueiredo Moitinho, RG nº 9.934088-77 SSP/BA e CPF nº 839.937.705-87, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 976/2013, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao derredor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, em 01 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Contratante

MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, CNPJ sob o nº. 13.808.936/0001-95, com sede na Avenida Romão Gramacho, nº 77, centro, América Dourada - Bahia, representada pelo seu atual Gestor JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME, CNPJ nº. 12.384.556/0001-08, estabelecida à Avenida Adolfo Moitinho, nº 569, casa, centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Srª Carla Katiúscia Figueiredo Moitinho, RG nº 9.934088-77 SSP/BA e CPF nº 839.937.705-87, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 977/2013, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao derredor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, em 01 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Contratante

MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

